

# Revogada pela Portaria SERLA nº 602



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA

PORTRARIA SERLA Nº 516

DE 15 DE JANEIRO DE 2007

## DELEGA COMPETÊNCIA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS – SERLA, da Secretaria de Estado do Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 289, da Lei 287 de 04/12/79 e do artigo 8º do Decreto nº 32.767 de 11/02/2003,

### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Vice-Presidente, CARLOS ABENZA MARTINEZ, matrícula 361.154-8, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente: reconhecer dívidas, autorizar despesas, efetuar pagamentos, movimentar contas e transferências financeiras à conta de recursos do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNDRHI, na forma do Artigo 82, da Lei nº 287/79.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do artigo nº 289 da Lei nº 287 de 04/12/1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/01/07, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 386 de 18/04/05.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2007

MARILENE RAMOS  
Presidente da SERLA

<fsva/portariadelega11>

PUBLICADO NO B. S. N.º 002  
■ 17.01.07 fls. 05

PUBLICADO NO D. O. N.º 016  
DE 22.01.07 fls. 16



Camp. S. Cristóvão, 138 – 3º andar – S. Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20921-440 - Tel.(21) 580-6343